



EDITAL Nº 15/2023 – PPGETA/UFPR

EDITAL Nº 15/2023 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL (PPGETA-UFPR): ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PD&I “**Produção de nanoqitosana em escala piloto a partir de resíduos da carcinicultura e desenvolvimento de novos produtos com aplicações ambientais**”, financiado pela **FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos**, por meio de um Convênio para PD&I, conforme consta no processo SEI 23075.022243/2022-44.

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA/UFPR;

Considerando a Resolução 16/18-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Torna público a Seleção de **VOLUNTÁRIO** para **ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – UFPR, para desenvolver o projeto de pesquisa “**Produção de nanoqitosana em escala piloto a partir de resíduos da carcinicultura e desenvolvimento de novos produtos com aplicações ambientais**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 16/18-CEPE-UFPR e por este edital e realizado pela comissão de seleção do PPGETA.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGETA (<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgeta/pb/>) ou enviando e-mail para helton.alves@ufpr.br.

1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.

1.4. A supervisão do Estágio de Pós-Doutorado estará sob responsabilidade do Professor Dr. Helton José Alves, professor permanente do PPGETA e Coordenador do Laboratório de Materiais e Energias Renováveis (LABMATER – www.labmater.ufpr.br) da UFPR/Setor Palotina.



1.5. O referido Estágio de Pós-Doutorado não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demanda derivadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas:

* **01 (uma) vaga** (desenvolvimento das atividades na UFPR/Setor Palotina – Palotina-PR).

2.2. Prazo:

* **até 18 (dezoito) meses.**

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir título de doutor em Química, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2. Apresentar experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos uma das seguintes áreas de PD&I:

- a) valorização de resíduos agroindustriais para a obtenção de materiais;
- b) aplicação de materiais para a produção de biocombustíveis;
- c) técnicas de caracterização de materiais.

3.3. Se dedicar exclusivamente às atividades de VOLUNTÁRIO (40 h semanais) sem qualquer vínculo empregatício durante o período de vigência do estágio de Pós-Doutorado.

3.4. Ter capacidade para desenvolver atividades didáticas junto aos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

3.5. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.6. Ter disponibilidade para desenvolver atividades experimentais no LABMATER/UFPR-Setor Palotina, localizado no município de Palotina-PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 13 a 19 de setembro de 2023**; estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado no PPGETA, área de concentração em Engenharia e Tecnologia de Recursos Naturais, linha de pesquisa em Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

SETOR PALOTINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL - PPGETA

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail ou correio).

4.2.1. Ficha de inscrição online:

- Estágio de Pós-Doutorado:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3817>

4.2.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro; (Formato PDF);

4.2.3. Cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa; (Formato PDF);

4.2.4. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN). (Formato JPG);

4.2.5. Projeto de pesquisa compatível com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa e tema de estudo definido neste edital. O projeto de pesquisa poderá conter no máximo **10 páginas (Anexo II)**. (Formato PDF);

4.2.6. *Curriculum Vitae* conforme **Anexo I**, devidamente preenchido, com a documentação comprobatória dos **últimos 5 anos** (contendo a vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática), que deve ser organizada na ordem dos itens do Anexo. Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados. (Formato PDF).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido do período da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do PPGETA/UFPR a partir do dia **21 de setembro de 2023**.

5.4. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 35%), entrevista (peso 30%) e *análise do Curriculum Vitae* (peso 35%).

6.2. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores (Conforme **Anexo III**). O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

SETOR PALOTINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL - PPGETA

6.3. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo após avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGETA/UFPR até o dia **22 de setembro de 2023**.

6.4. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo projeto poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 6.3., através do e-mail ppgeta@ufpr.br.

6.5. A análise do *Curriculum Vitae* é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados no currículo *Curriculum Vitae* encontram-se no **Anexo I**. Serão somente considerados itens comprovados. A maior pontuação do *Curriculum Vitae* documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

Nota do *Curriculum* = (Pontos do *Curriculum Vitae*/ Maior pontuação dos *Curriculum Vitae*) *100

6.6. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

6.7. A entrevista é classificatória (não presencial para o candidato). Na entrevista serão avaliados (i) o domínio do candidato sobre a fundamentação teórica do projeto apresentado na seleção; (ii) os fundamentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades previstas no projeto que justificou a abertura do presente edital; (iii) a experiência prévia do candidato nas áreas mencionadas no item 3.2. do presente edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de setembro de 2023**, por meio de Edital na página do PPGETA/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

7.3. O recurso referente ao resultado poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 7.1., através do e-mail ppgeta@ufpr.br.



8. DA MATRÍCULA

8.1. As informações sobre a matrícula serão informadas em edital específico.

Publica-se.

Palotina, 12 de setembro de 2023.

Prof.^a. Dr.^a. Leda Maria Saragiotto Colpini
Coordenadora do PPGETA - UFPR